



Handwritten signatures and initials:
RV
JA
Jenu

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

----- ATA -----

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho de Pintor, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 148, de 3 de agosto de 2016, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais José Elviro de Almeida Serra, Encarregado Geral Operacional e Joaquim Manuel Cabral Almeida, Assistente Operacional, a fim de efectuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de selecção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 34º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

Da aplicação dos métodos de selecção em que $CF = PCE(40\%) + AP(30\%) + EPS(30\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	A 40%	B 30%	C 30%	FINAL	Nº. ORDEM
MANUEL CAEIRO GODINHO PINTO	19,00	12,00	16,00	16,00	1
JOÃO VANDERLEI VALENTIM	17,00	12,00	16,00	15,20	2
RENATO PAULO DIAS MIRA	16,00	12,00	16,00	14,80	3
ANDREIA SORAIA DA CRUZ FIALHO					a)
FRANCISCO MANUEL PEREIRA CARRIÇO					a)
JOÃO MANUEL FLORENTINO FELIX					a)
JOSÉ ANTÓNIO ALVES CARVALHO					a)

JOSÉ TIAGO GUERRA MIRANDA					a)
LUÍS FILIPE CAEIRO COMBADÃO					a)
MANUEL FLORINDO PARREIRA DOS SANTOS	9,00				b)
NUNO LUIS PRATES DE OLIVEIRA					a)
PAULO JORGE CHAVES MARTINS					a)
RICARDO FILIPE BICO LUDOVINO					a)
RUI MANUEL RIBEIRO SALGADO					a)
TRISTÃO DO CARMO LOPES DOS SANTOS					a)
ANTÓNIO JOAQUIM VILAR GRILO	9,00				b)
CARINA DE JESUS BANDEIRA CURVA	9,00				b)
CARLOS MANUEL ALCAPARRA DE MATOS	9,00				b)
IHOR SLYUSARCHUK	9,00				b)
MARIA DE LURDES FIALHO TANGANHO BENTO	9,00				b)
ANGELO MIGUEL PARDAL RICHAU	14,00				c)
ANTÓNIO DUARTE MAGRO DIAS	14,00				c)
ANTÓNIO INÁCIO TORRINHA LOPES	14,00				c)
ANTÓNIO JOAQUIM FARINHA PIRES	13,00				c)
ANTÓNIO MARIA GAIO CAEIRO	13,00				c)
AURÉLIO JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ RAINHA	14,00				c)
CARLOS MANUEL GUERRA MARTINS	13,00				c)
FÁBIO MICAEL DA CRIZ FIALHO	13,00				c)
FRANCISCO ARMÉNIO LEAL ABREU	15,00				c)
FRANCISCO JOSÉ ALBERTO ZAMBUJINHO	15,00				c)

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ RAINHA	13,00				c)
HUGO MIGUEL MARQUES COELHO	13,00				c)
JOÃO MANUEL BARRENTO URBANO	12,00				c)
JOAQUIM JOSÉ CUNHA LOURENÇO	10,00				c)
JOAQUIM MANUEL COSTA BARRADAS	10,00				c)
JOAQUIM MANUEL METROGOS AMANTE	13,00				c)
JORGE MANUEL ELEUTÉRIO PRATES	13,00				c)
JOSÉ AUGUSTO FORTIO FILIPE	13,00				c)
JOSÉ ISIDRO BRAVO SERRALHEIRO	13,00				c)
LOURENÇO MIGUEL RALO MORAIS	14,00				c)
LUCIANO DOS SANTOS PINTO	14,00				c)
LUÍS EMANUEL CEBOLA MENDES	12,00				c)
LUÍS FILIPE LOPES TIRA-PICOS	12,00				c)
LUÍS MIGUEL CORREIA	14,00				c)
LUÍS MIGUEL GONÇALVES DA SILVA	12,00				c)
LUÍS MIGUEL MALARRANHA CÂNDIDO	12,00				c)
MANUEL ALCIDES PIRES	10,00				c)
MANUEL JACINTO SERRANO PATEIRO	15,00				c)
NUNO MANUEL VIEIRA MIRÃO BARREIROS	14,00				c)
PAULO JORGE RIBEIRO ARAÚJO	14,00				c)
SUSANA ISABEL PARDAL CLEMENTINO DA SILVA	12,00				c)
VITOR MANUEL DA SILVA BARREIROS FIGUEIRAS	14,00				c)
CARLOS FILIPE ROCHA BARROS	16,00				d)

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

- a) Excluído por não ter comparecido na prova prática de conhecimentos;
- b) Excluído por não ter demonstrado conhecimentos suficientes para integrar a brigada de pintura.
- c) - De acordo com o previsto na alínea c) do art.º 8.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal.
- d) - Por ter faltado à prova de avaliação psicológica.

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 36º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a classificação que lhe foi atribuída, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - www.cm-evora.pt.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da ata com a lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI






